Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no "15º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos", a ser realizado no formato on-line, entre os dias 15 e 18 de novembro de 2022, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 — Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 251. Despacho nº 51, de 10 de novembro de 2022. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe ao Serviço de Gestão de Pessoas — SGP e à Superintendência de Administração e Finanças — SAF, para as providências complementares.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00002698/2020-91. COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 004/2022/ADASA.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que versa sobre a alteração da Resolução Adasa nº 188, de 24 de maio de 2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal.

PERÍODO: 20/11/2022 a 31/12/2022.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp-004-2022@adasa.df.gov.br, ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÕES:3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06 DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, que realizará a Audiência Pública nº 006/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que altera a Resolução nº 18/2018, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, e dá outras providências.

DATA: 24 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-006-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento ao § 1º do Art. 21 da Lei Complementar nº 827/2010, o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a definição de poligonal do Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca. O Processo de Consulta Pública se realizará presencialmente no dia 14/12/2022, no Auditório da Administração Regional do Lago Sul, localizada no Setor de Habitações Individuais Sul,

Área Especial 01 QI 11 - Lago Sul, Brasília - DF, 71625-600, no horário das 14:30 às 18:30 horas. O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) disponibilizará no website do Brasília Ambiental, cópia do estudo técnico, mapa da proposta e parecer técnico. Após o dia 14/12/2022, o Brasília Ambiental abrirá um prazo de 15 dias para receber manifestações de todos os interessados. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas oficialmente por meio de documento que será disponibilizado no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-00000408/2020-21, INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, nos termos do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, referente a serviços de postagem para o Jardim Botânico de Brasília, conforme Contrato - MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ECT) (51968881), no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), celebrado entre este JARDIM BOTÂNICO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ n° 34.028.316/0007-07. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00003323/2022-63. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA atinente ao ressarcimento, no valor total de R\$ 1.032,34 (um mil trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.252.432/0001-64, referente às despesas afetas às Notas Fiscais nº 000.003.715 e 000.003.773 (id. 95499328), emitidas no dia 21 de janeiro de 2022 e 20 de abril de 2022, pelos serviços prestados no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021 (id. 95486815). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.93, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00003325/2022-52. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, a titulo de ressarcimento, no valor total de R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos), em favor da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.649.361/0001-74, referente à despesas afetas a Nota Fiscal nº 47.174 (id. 95507481) decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021 – SETRAB/DF (id. 60182525). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.122.82.07.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 339093, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.